



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 0365, de 18 de agosto de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o Ofício nº 008/2020 do Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a solicitação da Subgerência de Pesquisa e Inovação, conforme consta no Processo SEI nº 072.9886.2020.0010085-62,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR o item IX do Edital nº. 090/2020, com as modificações introduzidas pelas Portarias nºs. 0273 e 0295/2020, publicados respectivamente nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/04, 23/06 e 09/07/2020, que trata da Seleção de Candidatos ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica 2020/2021, no tocante à vigência das bolsas Pibic e Pibic-AF/CNPq, IC/Uesb a serem concedidas aos contemplados, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 248/2020, publicado no D.O.E. de 29/05/2020, que passa a vigorar conforme abaixo:

“IX. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa será concedida por um período de 12 (doze) meses, com início em 01 de setembro de 2020 e término em 31 de agosto de 2021 para os contemplados com bolsa Pibic e Pibic-AF/CNPq, IC/Uesb ...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 090/2020, com as alterações sofridas posteriormente.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**